



PORTARIA GAB Nº 176/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Legislação Municipal;

CONCEDE RETORNO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SENHOR JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, o Retorno de Afastamento sem vencimento para trato de interesse particular ao Servidor **JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA**, matrícula 3178-1, no cargo/função de Agente Público Municipal/Atendente de Cidadania, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com data de retorno em 03 de Outubro de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos legais com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 08 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Diamantino